

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 02.10.1998

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

02/10/98

DESTINO:

Dir. Legislativa

NUMERO

2132/98

CÓDIGO:

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 320/98

**INICIATIVA:**

EDIL LUIZ CARLOS FONSECA

**HISTÓRICO:**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Alfredo Martins Amaral

Aprovado em 29 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 09/11/1998

1ª discus  
13.10.98

**AUTUAÇÃO**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e noventa e oito, autúo presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Presidente

15/10

*Projeto-de-Lei n...../98*

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 320/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2132/98  
DATA PROTOCOLO...: 02/10/98

02  
PLA

***Denomina via pública do Município e dá outras providências.***

***Art. 1o.- Fica denominada rua ALFREDO MARTINS AMARAL, a rua projetada que interliga as ruas Dr.Deolindo e Otávio Rocha no bairro Costa e Silva, conforme croquis anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.***

***Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***1998.***

***Sala de Sessões (ES), 06 de fevereiro de***

  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
***Vereador.***

Aprovado em 2 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 09/11 / 1998  
Presidente

**Projeto-de-Lei n...../98**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 320/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2132/98  
DATA PROTOCOLO...: 02/10/98

03/  
pca

***Denomina via pública do Município e dá outras providências.***

***Art. 1o.- Fica denominada rua ALFREDO MARTINS AMARAL, a rua projetada que interliga as ruas Dr.Deolindo e Otávio Rocha no bairro Costa e Silva, conforme croquis anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.***

***Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

**1998.**

***Sala de Sessões (ES), 06 de fevereiro de***

  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
***Vereador.***

24  
DLD

**JUSTIFICATIVA.**

*Atribuir à via pública em questão o nome de - ALFREDO MARTINS AMARAL, conforme sugere o presente projeto-de-lei, nada mais significa do que a valorização da memória daquele que, indubitavelmente, tanto contribuiu com sua comunidade, através da ação constante refletida no amor que dedicou à todos, a quem sempre serviu.*

*Sendo assim, nada mais justo que do pleito que, por certo, haverá de se consolidar com a aprovação de todos os edis desta Casa de Leis.*

*Atenciosamente.*

  
**LUIZ CARLOS FONSECA.**  
*Vereador.*

15/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

CARTORIO DO 1º OFICIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO FERNANDO CARVALHO GOMES Tabelação REGINA HELENA GOMES SERRANO RUTH MARTINS CARVALHO GOMES ALUIZIO CARVALHO GOMES LUISA ROSA CARVALHO GOMES LUCIANO CARVALHO GALVES

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

CERTIFICO que as fls. 276 verso -x- do livro nº 21 -x- de Registro de Óbitos consta o assento nº, 8.327 -x-x- de " Alfredo Martins Amaral " -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecido aos 16 de junho -x-x- de 1940 -às 04 hs. e -x- ms, em domicilio, nesta cidade -x- do sexo masculino - de cor -x-x-x-x-x-x-, profissão lavrador -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural d este Estado -x- domiciliad o e residente nesta cidade -x- com trinta e oito anos -x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil solteiro -x- filho -x- de Antonio Martins Amaral -x- e de Ds Rosa Tosta Amaral -x-

Foi declarante José Ramos de Araujo -x- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Dulcino Monteiro de Castro -x- que deu como causa da morte Paratifo B -x- . O sepultamento foi feito no cemitério de sta cidade -x-

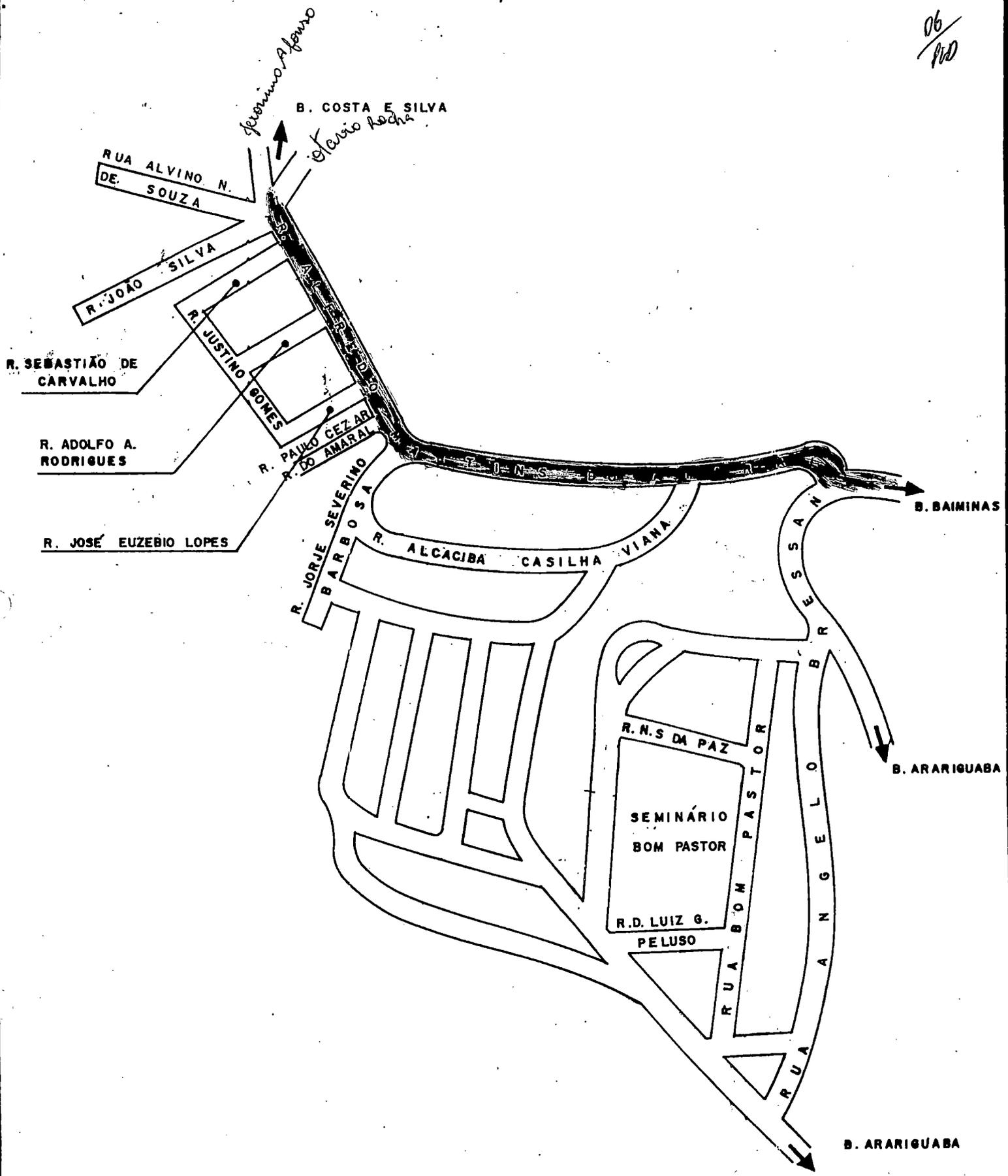
Observações: Deixou bens a inventariar -x- -x- -x- -x- -x- -x-

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim 30 de setembro -x- de 19 98

Regina Helena Gomes Serrano Oficial Substituta

ok

06 / 11 / 97



PROJETO EVANGELIZAR  
PASTORAL URBANA

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

"IDE POR TODO O MUNDO"  
MC. 16.15

Bairro

BELA VISTA

Data  
11 / 97  
Des  
EDISON  
FASSARELLA

-07-  
R

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Projeto: PROJETO-DE-LEI**

N. 320 / **98**

**Iniciativa: LUIZ CARLOS FONSECA.**

**Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.**

**RELATÓRIO:** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do Edil mencionado, cujo propósito é dar à via citadina projetada, o nome de ALFREDO MARTINS DO AMARAL,. Proposto em primeira discussão, vem, agora, para esta Comissão, segundo medidas de estilo.

**PARECER DO RELATOR:** A pretensão, consabidamente, merece todo respaldo, principalmente em face dos inúmeros trabalhos desenvolvidos pelo homenageado em prol, especialmente, daquela comunidade cachoeirense, a quem tanto serviu. Daí, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO:** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 14 de outubro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

  
EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

108 -  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 320/98  
INICIATIVA: Edil Luiz Carlos Fonseca  
RELATOR: Elimar Ferreira

**RELATÓRIO:**

Trata-se da denominação de via pública a Rua Alfredo Martins Amaral no Bairro Costa e Silva.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS SABADINI – Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA – Relator

*[Handwritten signature]*  
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JANDIR SARTÓRIO	X			
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES				X

OBSERVAÇÃO:

17  
Votação em bloco

- ♦ PROJETO Nº 320-311-312/98
- ♦ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- ♦ DATA: 09/11/98

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
2º DISCUSSÃO

POR unanimidade  
SALA SESSÕES 09/11/98

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO

POR \_\_\_\_\_  
SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE